

EDITAL 07/2022/PPGECI

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2022 (segundo semestre) MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 113/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 05 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares e especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – mestrado com início previsto para o segundo semestre de 2022 em estrita observação das normas contidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa (em português ou espanhol) com os candidatos.
- 1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA em portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição e disponibilizada no site do Programa.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Serão oferecidas até 6 (seis) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para alunos regulares, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:
- (a) até 2 (duas) vagas para a linha de Materiais e Ecoeficiência.
- (b) até 2 (duas) vagas para a linha de Estruturas.
- (c) até 2 (duas) vagas para a linha de Sustentabilidade e Meio Ambiente.



Parágrafo único. Respeitando as diretrizes da Portaria Normativa n.º13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, reservam-se 25% das vagas por linha de pesquisa, desprezada a fracção, para candidatos brasileiros autodeclarados indígenas, negros (pretos e pardos) e/ou pessoas com deficiência (Anexo VI). *A priori*, disponibiliza-se uma vaga para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nesta modalidade, as vagas serão redirecionadas aos demais candidatos classificados.

- 2.2. O número de vagas a serem preenchidas será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.
- 2.3. Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha, conforme ordem de classificação no processo seletivo.
- 2.4. Aos candidatos habilitados no processo seletivo, mas não classificados como alunos regulares, serão ofertadas até 3 (três) vagas por linha de pesquisa como alunos especiais do programa.
- I. A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNILA, disponível na página do Programa: (https://portal.unila.edu.br/prppg/pos-graduacao/InstruoNormativastrictosensu.pdf).
- II. Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, o aluno matriculado como especial do PPGECI, selecionado por este edital de processo seletivo, poderá ser chamado a ocupar a vaga de aluno regular, de acordo com manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa e aprovação do Colegiado do PPGECI.
- III. Cabe ao Colegiado do PPGECI, autorizar número maior de vagas para alunos regulares caso haja manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa.
- IV. O período a ser cursado em caráter de Aluno Especial do PPGECI é de 2 (dois) semestres 1 (um) ano a contar de sua admissão, o qual poderá cursar no máximo 3 (três) disciplinas não simultâneas.



2.5. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório (Regulares e Especial).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Para o processo seletivo, o candidato deverá acessar o portal de inscrições disponível no site: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, anexando os seguintes documentos:
- I. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchida, datada e assinada (formulário específico fornecido pelo PPGECI –ANEXO I) O formulário editável encontra-se no site (https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria/) denominado "ANEXO I Formulário de Inscrição Aluno Regular);
- II. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando (apresentar frente e verso);
- III. Histórico Escolar de Graduação completo;
- IV. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade (apresentar frente e verso);
- V. CPF (ou passaporte para estrangeiro);
- VI. CV Lattes, incluindo o ORCid (fazer registro em https://orcid.org/ e incluir id no Lattes);
- VII. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único, apenas os indicados no Anexo II);



VIII. Caso existente (opcional) comprovante de proficiência em língua estrangeira de acordo com a Deliberação N° 01/2018 do Colegiado do PPGECI disponível em: (https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/proficiencia)

- IX. Proposta de Pesquisa (conforme ANEXO IV);
- X. (Opcional) Outros documentos relevantes conforme item 3.5.
- XI. (Opcional) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, para os que não concluíram a graduação no Ato da Inscrição.
- 3.2. O candidato deverá solicitar, para até 3 (três) recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação. Os recomendantes, a pedido dos inscritos, deverão preencher e enviar um formulário on-line (link: https://forms.gle/ndA61JZk8tgxvKsJ8) conforme instruções no ANEXO V, dentro do prazo descrito no cronograma deste Edital. Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato, sendo indicado o envio de ao menos 2 (duas) cartas de recomendação.
- 3.3. Somente as atividades indicadas na tabela do Anexo II do CV Lattes/Curriculum Vitae e devidamente documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, as quais deverão ser agrupadas seguindo a ordem de citação no currículo.
- 3.4. Todos os documentos devem ser enviados em arquivo formato .PDF, agrupados conforme subitens do item 3.1.
- 3.5. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto de pesquisa atrelado à bolsa. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa. Incluí-los no campo "outros documentos relevantes" no ato da inscrição.
- 3.6 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo poderão ser reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar apenas a documentação complementar para a matrícula, se



necessário, e o original dos documentos constantes no item 3.1 para verificação, além de Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, Comprovante de quitação eleitoral (para os brasileiros), Certificado de Reservista (para brasileiros) e Tipo sanguíneo e fator RH.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 4.1. O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação (AD) e defesa da proposta de pesquisa (DPP).
- 4.2. A homologação possui apenas caráter eliminatório. Já as etapas de Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) possuem caráter classificatório e eliminatório.
- 4.3. A etapa de Análise da Documentação (AD) será realizada com base na avaliação do currículo documentado, proficiência em inglês ou outro idioma, cartas de recomendação, e Análise da Proposta de Pesquisa, conforme itens da Tabela do Anexo II.
- 4.4. Na etapa de Análise da Documentação (AD), a proposta de pesquisa será avaliada:
- Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;
- II. Qualidade e originalidade da redação da proposta de pesquisa;
- III. Viabilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- IV. Atualidade e fundamentação.
- 4.5. O candidato será eliminado caso seja constatado plágio ou interferência direta de outra pessoa na redação de sua Proposta de Pesquisa. Por interferência direta entende-se a redação de partes da proposta ou sua revisão.



- 4.6. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa DPP) até 20 (vinte) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.
- 4.7. A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente à área de Engenharias I), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.
- 4.8. A Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) de caráter classificatório e eliminatório consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato, com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPGECI da UNILA, com duração máxima de 20 minutos.
- 4.9. A Defesa da Proposta de Pesquisa será realizada somente por videoconferência (remota). O calendário da Defesa da Proposta de Pesquisa será divulgado no Portal de Editais da Unila (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field tipo tid=All&field rg o respons-vel tid=618&field errata_value=All).
- 4.10. Na etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) será avaliado:
- I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;
- II. Exequibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa,
- III. Desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.
- 4.11. A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP), as quais têm peso 0,30 e 0,70, respectivamente, conforme equação abaixo.

NF= AD*0,30+DPP*0,70



- 4.12. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em cada linha de pesquisa, sendo considerados classificados aqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.
- 4.13. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa da proposta de pesquisa; (2) Maior nota na avaliação documental (3); e, maior idade.
- 4.14. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são Editais divulgados no portal de Unila da (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons vel tid=618&field errata value=All) ou página do **PPGECI** (https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/editais) e no boletim de serviço da instituição.
- 4.15. Os classificados até o limite do número de vagas de cada linha de pesquisa (até 02 regulares e 03 especiais), desde que atendam o disposto no item 4.12, serão chamados para integrar o programa de mestrado do PPGECI.
- 4.16. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II Apresentar documento com plágio;
- III Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- IV Não realizar a defesa da proposta de pesquisa na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada no portal de Editais da Unila.



5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Calendário do processo seletivo é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA	
EVENTO	DATA	
Publicação do Edital	05 de maio de 2022	
Prazo de inscrição	05 de maio a 26 de junho de 2022	
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	28 de junho de 2022	
Data limite para envio/recebimento das cartas de recomendação	27 de junho de 2022	
Prazo para recurso da homologação das inscrições indeferidas	Até 29 de junho de 2022 (envio por e-mail)	
Resultado dos recursos referente à homologação das Até 01 de julho de 202 inscrições		
Período de Análise Documental (AD) das candidaturas deferidas	29 de junho a 08 de julho de 2022	
Divulgação da relação de candidatos aprovados após análise documental (AD)	Até 12 de julho de 2022	
Prazo para recurso em relação ao resultado de Análise Documental (AD)	Até 03 de julho de 2022 (envio por e-mail)	
Divulgação da Relação dos candidatos aprovados para a Defesa de Proposta de Pesquisa (DPP) e do Calendário de Entrevistas	Até 15 de julho de 2022	
Período de análises e realização da Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) e Entrevistas	18 a 27 de julho de 2022	
Divulgação da lista preliminar de aprovados	Até 28 de julho de 2022	
Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	Até 31 de julho de 2022 (por e-mail)	
Divulgação do resultado final	Até 02 de agosto de 2022	
Matrícula	4 a 9 de agosto de 2022	



Início das aulas	15 de agosto
------------------	--------------

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

- 6.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado no portal de Editais da Unila, em https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_errata_value=All.
- 6.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser preenchidos (Anexo VII) e direcionados para o e-mail do programa (secretaria.ppgeci@unila.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula em local a ser divulgado apresentando original dos documentos especificados no edital do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam.
- 7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples enviada à secretaria com antecedência, incluindo apresentação de documento original de identificação com foto do representante.
- 7.3. O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários definidos ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica na perda da vaga.
- 7.4 O discente no momento da matrícula deverá selecionar disciplinas relacionadas à linha de pesquisa da candidatura assim como os componentes obrigatórios (no caso de aluno regular).



8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 8.1. O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.
- 8.2. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital específico.

9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

- 9.1. Será exigida a comprovação de proficiência no idioma inglês para os discentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, podendo tal comprovação ocorrer no ato da matrícula no curso ou até a data do exame de qualificação.
- 9.2. Maiores informações no link: https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/proficiencia .

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Informações sobre a trajetória profissional e temas de pesquisa de cada um dos docentes que integram o programa podem ser obtidas em: https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente-1. No anexo III estão relacionados os docentes com disponibilidade de orientação em 2022, com o respectivo número de vagas.
- 10.2. No regimento do programa (https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-eng-civil.pdf) tem-se as Normas Gerais do PPGECI.
- 10.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.



10.4. Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: secretaria.ppgeci@unila.edu.br ou coordenacao.pgeci@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2022

Prof.^a Dr.^a Edna Possan Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PPGECI

Linha de pesquisa da inscrição*: [] Materiais e ecoeficiência [] Estruturas [] Sustentabilidade e meio ambiente *Após o ingresso no PPGECI não é permitida mudança de linha
Nome:
CPF:
Estado Civil:
Documento de Identidade ou RNE: (nº, data emissão, órgão, UF)
Data de Nascimento:
Cidade/País de Nascimento:
Endereço(rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP):
Telefone(s)/DDD:
WhatsApp:
Título Universitário:
Instituição:
Outorgante/Data:
Atividade Atual:
Endereço de E-mail:
Regime de Dedicação ao mestrado: [] Integral (TI) [] Parcial Tem interesse em bolsa? [] Sim (somente p/ regime TI) [] Não Possui bolsa aprovada por alguma agência de Fomento/Empresa [] Não [] Sim, qual?
DOCUMENTOS REQUERIDOS (a serem digitalizados e enviados no ato de inscrição): 1. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (Formulário fornecido pelo PPGECI). 2. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando. 3. Histórico Escolar de Graduação. 4. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o
RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). 5. CPF ou passaporte para estrangeiro.
 6. CV Lattes ou Curriculum Vitae para estrangeiro. 7. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único). 8. Proposta de projeto de pesquisa.
9. Comprovante de proficiência em língua estrangeira ou certificados de cursos realizados (opcional). [10. Trabalho de Conclusão de Curso ou Projeto de TCC (opcional). [
11. Outros documentos relevantes (Opcional)
DATA: ASSINATURA:

Observação: O candidato deverá solicitar até o prazo final das inscrições, para até 3 recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação (Anexo V). Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato. São necessárias ao menos duas cartas de recomendação, conforme data limite de envio citada no cronograma do Edital.



ANEXO II PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Limite de 100 pontos conforme tabela (todos os itens indicados na tabela deverão ter os devidos comprovantes anexados no processo de inscrição)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Proposta de Pesquisa	Proposta de Pesquisa	Até 50 pontos
	Livro publicado (com ISBN comprovado) ou Artigo publicado em periódico Qualis A ou B	Até 20 pontos cada (A depender do Qualis)
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 10 pontos cada (A depender do Qualis Livro)
	Artigo publicado em congresso Internacional** como primeiro autor	Até 10 pontos cada
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 30 pontos)	Artigo publicado em congresso Internacional** como coautor	Até 4 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Nacional como primeiro autor	Até 5 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Nacional como coautor	Até 3 pontos cada
	Artigo publicado em congresso regional ou local como primeiro autor	Até 4 pontos cada
	Artigo publicado em congresso regional ou local como coautor	Até 2 pontos cada
Produção técnica (PTT) (até 10 pontos)	Produção técnica (PTT)*, monitoria e iniciação científica.	Até 5 pontos cada (dependendo do tipo de PTT)
Outros documentos (até 10 pontos)	Prêmios acadêmicos, proficiência em língua estrangeira e cartas de recomendação.	Até 10 pontos

^{*}Considera-se produção técnica aquelas definidas pelo grupo de trabalho da Capes: https://www.capes.gov.br/images/novo portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019 Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf

^{**} Considera-se congresso internacional eventos que ocorrem de forma itinerante em diferentes países.



ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPGECI DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO EM 2022.2

Para saber as áreas de atuação dos docentes acesse o link https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente-1 - também acesso o CV lattes dos professores.

Linha 1 - Materiais e Ecoeficiência.

Docente e-mail		CV Lattes	
Ana Carolina P. Santos	ana.santos@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6637259609504789	
Cesar Winter de Mello	cesar.mello@unila.edu.br http://lattes.cnpq.br/562713718		
Ricardo Oliveira de Souza	ricardo.souza@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6205269720101397	

Linha 2 - Estruturas.

Docente	e-mail	CV Lattes	
André Jacomel Torii	andre.torii@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6517475992705283	
Aref Kalilo Lima Kzam	aref.kzam@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4164207970081311	
Ivan Dario Gomez Araujo	ivan.araujo@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5889835551120396	

Linha 3 - Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Docente	e-mail	CV Lattes
Egon Vettorazzi	egon.vettorazzi@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8047166236325502
Helenice Maria Sacht	helenice.sacht@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3901769243469036
Kátia Regina G. Punhagui	katia.punhagui@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8741382692773551
Walfrido Alonso Pippo	walfrido.pippo@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8973446215057126

Observações para todas as linhas de pesquisa:

- 1. A Definição do orientador ocorrerá após o início das aulas, obedecendo o limite mínimo de orientação de cada docente do programa dentro de cada linha de pesquisa.
- 2. Cada docente poderá orientar no mínimo 1 e no máximo 2 alunos desta chamada.
- 3. Após efetivação da matrícula no PPGECI não é permitido a mudança de linha de pesquisa.



ANEXO IV ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá conter ao menos as seguintes informações:

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA DA PROPOSTA:

- 1. Introdução:
 - Descrição do Problema / Importância / Justificativa
 - Objetivos (geral e específicos)
- 2. Metodologia
- 3. Resultados Esperados
- 4. Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

Referências

ORIENTAÇÃO: mínimo 3 (três) e máximo 8 (oito) páginas, tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas. Texto justificado, margens superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm. Para espaçamento entre parágrafos usar 6 pontos antes e 6 pontos depois. **A Capa e as referências bibliográficas não entram no cômputo das páginas**.



ANEXO V CARTA DE RECOMENDAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Prezado(a) Senhor(a),

Para auxiliar a seleção de alunos para o Programa de Mestrado em Engenharia Civil (PPGECI), solicitamos a V.Sa. o preenchimento do formulário disponível neste link:

https://forms.gle/ndA61JZk8tgxvKsJ8

Solicitamos que preencha todas as perguntas do formulário com o máximo de detalhamento possível. Sua recomendação sobre o candidato(a) à vaga do mestrado do PPGECI é de grande importância para nosso processo seletivo.

Favor responder o formulário on-line até a data limite de inscrição do EDITAL PPGECI 2022 (27 de junho de 2022).



ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO CIVIL - VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu			,
oortador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº		DECLARO, par	a fins de inscrição nas
vagas de acesso afirmativo do processo seletivo			
la Universidade Federal da Integração Latino-A	mericana (UNI	(LA), sob as pen	as da lei, que sou:
() Preto ou pardo			
() Indígena			
() Transexual			
Por ser verdad	le, firmo a pres	sente.	
Т.	1 7	1	1 20
FOZ	do Iguaçu,	de	de 20
As	sinatura		



ANEXO VII FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 20__ – PPGECI

Eu,	,
candidato(a) do processo de	e seleção de alunos 20 do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do solicito que seja avaliado o seguinte recurso:
Motivo do recurso (transci	reva o item do Edital que você considera que foi descumprido)
Justificativa fundamenta descumprido)	da (explique as razões pelas quais você acha que o item foi
Solicitação (com base r reconsiderado)	na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja
	Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/05/2022

EDITAL Nº 7/2022 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 14:25) EDNA POSSAN

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR PPGECI (10.01.06.04.04.06) Matrícula: 1747524

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 05/05/2022 e o código de verificação: 0d53563b41